

4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2020.

Ao contrato de prestação de serviço, firmado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GRAVATÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Dr. Régis Velho, 156, Boa Vista – Gravata – PE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.710.822/0001-10, neste ato representado por seu Gestor, **Sr. JOSÉ EDSON DE SOUSA**, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado na Rua Amaury de Medeiros, nº 716, Condomínio Villa Hípica Flat Club, Bairro Boa Vista – Gravata/PE, inscrito no CPF sob o nº 146.842.844-68 e no RG sob o nº 1.201.536, e de outro lado como Contratada, a empresa **WASTE COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALARES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 20.474.613/001-78, com sede no Sítio Mãe D'agua, sn, Galpão A, Zona Rural, Sousa/PB, neste ato, representada legalmente pelo **Sr. THIAGO ARAÚJO DE SÁ LEITE**, brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no CF sob o nº 069.122.434-01 e no RG sob o nº 2.917.034 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Basílio Silva, nº 85, Estação, Sousa/PB, CEP 58807-292, com fulcro no Processo realizado sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019**, celebram **TERMO DE PRORROGAÇÃO**, sob o pálio da Lei 8.666/93, e demais alterações legislativas, de conformidade com as cláusulas abaixo pactuadas:

Cláusula Primeira – O presente termo tem por objeto a prorrogação do contrato Nº 022/2020 pelo período de **3 (três) meses**, tendo como termo inicial 21 de Abril de 2022 e como termo final 21 de junho de 2022, perfazendo o valor global de **R\$29.499,99 (vinte nove mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)**.

Cláusula Segunda – Como contraprestação ao objeto desse acordo, o Contratante pagará à Contratada o valor de **R\$ R\$29.499,99 (vinte nove mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)**.

Cláusula Terceira - Ratificam-se as demais cláusulas do acordo original firmado entre as partes.

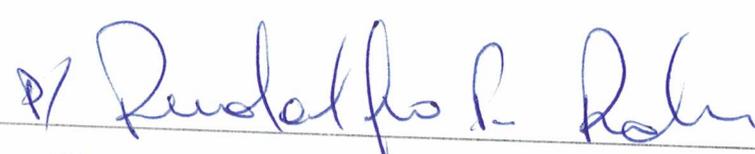


Cláusula Quarta - Assim, por estarem de pleno acordo quanto aos termos do presente instrumento, cujo inteiro teor é de ambos conhecidos, firmam o presente termo aditivo ao contrato de fornecimento, que vai assinado, também, por duas testemunhas, extraindo-se do referido instrumento 03 (três) vias de idêntico teor.

Gravatá (PE), em 21 de Abril de 2022.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GRAVATÁ
JOSÉ EDSON DE SOUSA
Contratante

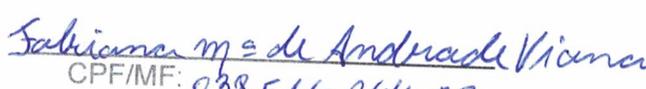


WASTE COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALARES
THIAGO ARAÚJO DE SÁ LEITE
CNPJ. 20.474.613/001-78
Contratada

Testemunhas:



CPF/MF: 040.738.664-51



CPF/MF: 038.516.244-83